



EDITAL 02/2024 - INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE FORMAÇÃO EM MÚSICA NO PONTO DE CULTURA: ORQUESTRA DE PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO - JACQUES COUSTEAU.

Estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas em iniciação musical, técnica em instrumento, aperfeiçoamento, para o público de crianças e jovens de 7 a 21 anos, com atividades na região oeste de Belo Horizonte/MG, Bairro Betânia, área do Parque Jacques Cousteau, podendo também, ser realizado em ambientes alternativos.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 21/06/2024 a 28/06/2024.(**veteranos**);

De 29/06/2024 a 26/07/2024 (**Novatos**).

1.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Site www.orquestrasagradageracao.org. Acesse o link onde está o formulário de inscrição e o questionário diagnóstico, preenchendo-os com todas as informações e anexando os documentos solicitados.

1.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital e conhecimento do regulamento de direitos e deveres do aluno, disponível em nossa página na internet (<https://orquestrasagradageracao.org/associacao/>)

1.4. O processo de inscrição contemplará preenchimento de cadastro para início das aulas, no mês de Agosto de 2024.

2. DOCUMENTOS, CONDIÇÕES E MEIOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida no site, onde constam todos os espaços para inserção das informações, documentos e comprovantes solicitados.

2.1.2. Inserir o **recibo do depósito de subsídio** de inscrição no valor de 30 (trinta) reais para cada inscrição realizada; **É permitida apenas uma inscrição por aluno. Informações e/ou dúvidas entre em contato pelo e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org**

2.1.3. Inserir cópia digitalizada do **documento de identidade ou Certidão de nascimento** do aluno;

2.1.4. Para inscritos com deficiência: Inserir no formulário de inscrição o Laudo médico, Inserir a cópia do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e a cópia do último Relatório produzido pela escola onde o aluno encontra-se matriculado.

Observação: caso não tenha o Laudo, PDI e Relatório, deve-se informar por email a ausência e apresentar os documentos antes do início das atividades.

2.1.5. Aceitar o Termo de fidelidade com o projeto preenchido na ficha de inscrição. O aluno se compromete a ser frequente em aulas e possíveis ensaios, assumindo o compromisso nos dias e horários das atividades.

2.1.6. Confirmar residência em Belo Horizonte e região e ter condições de participar efetivamente das atividades.

2.1.7. Preencher no formulário o número de telefone do responsável de aluno menor, monitorado pelo responsável. É proibido ao menor estar no grupo de WhatsApp do projeto.

2.1.8. Ter idade mínima de 7 anos e a idade máxima de 21 anos, para inscrição..



3. INVESTIMENTO, RECURSOS, INSTRUMENTOS E MEIOS:

3.1. Eventual material pedagógico (atividades teóricas, métodos, etc), estará disponível em formato virtual para impressão/encadernação a cargo do participante..

3.2. O aluno deverá apresentar-se com o instrumento musical no primeiro dia de atividades. **Não há empréstimo de instrumentos para as atividades.**

3.3. O aluno receberá uma camiseta para frequentar as atividades do projeto.

Observação: A presença será verificada a cada atividade.

3.4. Para os inscritos neste edital haverá solicitação de **subsídio de inscrição** no valor de 30 (trinta) reais e **subsídio mensal** no valor de 30 (trinta) reais. **O PROJETO ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** realiza as suas atividades por meio de doações espontâneas de instrumentos musicais, doações espontâneas de recursos financeiros e recursos captados por meio de editais. Para o segundo semestre de 2024, ainda não temos confirmação de recursos advindos de edital de incentivo, por isso, solicitamos doações em forma de subsídios para manutenção, permanência dos voluntários, gastos com tributações legais da instituição, manutenção dos meios de informação, uniformes e conservação dos espaços e instrumentos do acervo. Todo o recurso é destinado a manutenção do projeto. Não há lucro. Semestralmente é publicada no site a prestação de contas.

3.5. Para doações de instrumentos para o projeto, envie e-mail para secretaria@orquestrasagradageracao.org informando o tipo de instrumento e a localização para recolhimento.

3.6. As doações financeiras de subsídios espontâneos de qualquer valor para manutenção das atividades deverão ser realizadas diretamente na conta bancária do projeto. **(Banco do Brasil - Agência: 4282-X - Conta: 26.675-2 – REGABH - Associação Orquestra Parque Escola Sagrada Geração - PIX = CNPJ - CNPJ: 31.164.260/0001-26).**

3.7. Para inscritos em situação de vulnerabilidade social e econômica, o aluno inscrito deve imprimir o Formulário Anexo I, que se encontra ao final deste edital, preencher e enviar para secretaria@orquestrasagradageracao.org ou anexar (Anexo I) ao formulário de inscrição. As informações serão consultadas e informado o deferimento ou não.

3.8. OBSERVAÇÃO: O subsídio de inscrição deverá ser feito por todos os alunos inscritos como forma de confirmação de inscrição, exceto os vulneráveis identificáveis.

4. PARTICIPANTES - PÚBLICO ALVO

4.1. Este edital visa atingir o público infanto-juvenil e aceitaremos inscrições das faixas etárias indicadas no item 2.1.8 e de acordo com a Tabela 1.

5. IDADES, DIAS, HORÁRIOS DAS ATIVIDADES E VAGAS

A **TABELA 1** informa as idades, as modalidades, os dias, horários e duração das atividades. Todas as atividades estarão descritas também no site, na área “Agenda”.

Importante: As datas e horários das atividades poderão ser modificados pela coordenação buscando melhor atendimento no Projeto. Qualquer mudança, informaremos.

IDADE	MODALIDADE	DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS DE AULA		Nº DE VAGAS
		DIA (S)	HORÁRIO(S)	
A partir de 7 anos. (O teste diagnóstico selecionará os alunos para as turmas de teoria).	Teoria Musical (Duas Aulas de 1 hora por semana).	Turma 1 (*) Sábado/Virtual Domingo/Presencial	Sábado: 10:00 horas Domingo: 9:00 horas	30
		Turma 2 (**) Sábado/Virtual domingo/Presencial	Sábado 11:00 horas Domingo 11:00 horas	
A partir de 8 anos	Violino aulas de 50 min	Domingo/Turma 1	09:00 – 09:50 horas	6
		Domingo/Turma 2	10:00 – 10: 50 horas	
A partir de 10 anos	Violão	Domingo - (1 hora)	10:00 – 11:00 horas	10
A partir de 7 anos	Flauta Doce	Domingo - (50 min)	10:00 -10:50 horas	10
A partir de 10 anos	Flauta Transversal	Domingo - (50 min)	09:00 -09:50 horas	10
A partir de 10 anos	Clarineta	Domingo	09:00 - 09:50 horas	10

(*) alunos avaliados com menos de 50% de acertos no teste diagnóstico; (**) alunos avaliados com mais de 50% de acertos no teste diagnóstico.

51. IMPORTANTE: O candidato que se inscrever para modalidade em instrumento e for aprovado no teste diagnóstico teórico/prático de instrumento, participará também da teoria musical (1 aula virtual e 1 aula presencial) e da orquestra didática. Há a possibilidade de inscrever apenas para teoria musical.

5.2. TESTE DIAGNÓSTICO DE APTIDÃO/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS: Será realizado teste diagnóstico no dia 04/08 com todos os alunos inscritos em instrumentos. O teste será composto de 10



questões teóricas e 5 de caráter prático. É necessário que o aluno se apresente com o próprio instrumento. Alunos inscritos em Teoria Musical também farão o teste diagnóstico teórico.

5.3. Alunos com nota igual ou superior a 50% no teste diagnóstico serão enturmados em instrumento e teoria musical e participarão da orquestra didática. Alunos com nota inferior a 50% terão que cumprir apenas as aulas de teoria neste segundo semestre de 2024.

6. INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL

6.1. Ao fazer a inscrição, o candidato (ou responsável), deverá escolher um dos cursos no formulário de inscrição conforme visualizado abaixo: :

a) () FLAUTA DOCE (Neste campo, se aprovado no teste diagnóstico, fará Teoria musical e instrumento. Se for reprovado no teste diagnóstico, fará apenas Teoria musical durante o semestre);

b) () FLAUTA TRANSVERSAL (Neste campo, se aprovado no teste diagnóstico, fará Teoria musical e instrumento. Se for reprovado no teste diagnóstico, fará apenas Teoria musical durante o semestre);

c) () TEORIA MUSICAL. (Neste campo, se aprovado ou reprovado no teste diagnóstico, fará somente Teoria musical durante o semestre);

d) () VIOLINO (Neste campo, se aprovado no teste diagnóstico, fará Teoria e instrumento. Se for reprovado no teste, fará apenas Teoria musical durante o semestre);

e) () VIOLÃO (Neste campo, se aprovado no teste diagnóstico, fará Teoria e instrumento. Se não aprovado no teste, fará apenas Teoria);

f) () CLARINETA (Neste campo, se aprovado no teste diagnóstico, fará Teoria e instrumento. Se não aprovado no teste, fará apenas Teoria);

6.1. O número de vagas para instrumento totaliza 46 vagas.

6.2. Para aulas de teoria serão ofertadas 30 novas vagas.

6.3. É contrapartida do aluno, a participação efetiva com dedicação. Não haverá salário nem ajuda de custo, para realizar ensaios ou apresentações.

7. EMENTA DOS CURSOS:

VIOLINO: Carga horária semestral: 16 horas aula de instrumento; 10 horas aula de teoria; 5 horas aula de oficina; 15 horas aula de Orquestra didática; **Ementa:** Introdução ao violino e suas partes. Construção de uma boa postura ao instrumento e pega do arco. Desenvolvimento dos golpes de arco Detaché e Staccato. Construção da forma de mão esquerda na primeira posição. Estudo do método String builder e posteriormente Suzuki volume 1. Desenvolvimento de musicalidade e expressão ao instrumento.



FLAUTA DOCE: Carga horária semestral: 16 horas aula de instrumento; 10 horas aula de teoria; 5 horas aula de oficina; 15 horas aula de Orquestra didática; **Ementa:** Introdução a Flauta doce e suas partes. Construção de uma boa postura ao instrumento. Desenvolvimento mão esquerda e mão direita. Conhecimento da digitação e escala. Métodos de Estudo: Nereide Schilaro Santa Rosa e Princípios básicos da música para a juventude – Maria Luisa de Mattos Priolli;

FLAUTA TRANSVERSAL: Carga horária semestral: 16 horas aula de instrumento; 10 horas aula de teoria; 5 horas aula de oficina; 15 horas aula de Orquestra didática; **Ementa:** Introdução a Flauta Transversal e suas partes. Construção de uma boa postura ao instrumento. Desenvolvimento mão esquerda e mão direita. Conhecimento da digitação e escala. Métodos de Estudo: Nereide Schilaro Santa Rosa e Princípios básicos da música para a juventude – Maria Luisa de Mattos Priolli;

VIOLÃO: Carga horária semestral: 16 horas aula de instrumento; 10 horas aula de teoria; 5 horas aula de oficina; 15 horas aula de Orquestra didática; **Ementa:** Estudo do braço do violão e suas partes; Técnicas de mão direita e esquerda; conhecimento das notas em diferentes partes do braço do violão; Estudo de repertório.

TEORIA: Carga horária semestral: 10 horas aula de teoria; **Ementa:** Compreensão da Pauta musical, Estudo de Leitura Musical; Compreensão da Notação musical; Desenvolvimento de Solfejo, Desenvolvimento de Ritmo.

CLARINETA: Carga horária semestral: 16 horas aula de instrumento; 10 horas aula de teoria; 5 horas aula de oficina; 15 horas aula de Orquestra didática; Introdução a Clarineta e suas partes. Construção de uma boa postura ao instrumento. Desenvolvimento mão esquerda e mão direita. Conhecimento da digitação e escala. Métodos de Estudo: Nereide Schilaro Santa Rosa e Princípios básicos da música para a juventude – Maria Luisa de Mattos Priolli;

8. PROCESSO SELETIVO - DIAGNÓSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO.

8.1. No dia 04/08, Todos os inscritos passarão por teste individual de teoria. O local será informado. O teste de instrumento será aplicado pelo professor da área (Violino, Flauta doce, Flauta Transversal, Violão). A lista com a pontuação obtida será publicada no site da instituição no mesmo dia. Todo aluno com nota inferior a 50% frequentará a aula de teoria nível básico.

8.2. Será publicado na página da **ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO** www.orquestrasagradageracao.org, no dia 05/08/2024, após o teste diagnóstico, o nome de todos os inscritos aprovados neste edital, enturmados e os possíveis excedentes.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE



9.1. Como critério de desempate para as vagas ofertadas, consideramos a vulnerabilidade socioeconômica verificada pelo formulário de inscrição e pelo Formulário de Concessão de Benefício – Anexo I deste edital.

10. LOCAIS DAS AULAS

10.1. As atividades se concentram na Escola Municipal Mestre Ataíde, localizada na Rua Augusto José dos Santos, 560, Bairro Betânia e no Galpão e área livre do Parque Jacques Cousteau, localizado na Rua Augusto José dos Santos 366, Bairro Betânia.

10.2. Oportunamente, devido a situações adversas ou ambientais, as atividades podem ocorrer em locais previamente organizadas para este fim ou haver cancelamento.

10.3. Os locais e horários das atividades poderão ser modificados devido à disponibilidade dos mesmos, dos colaboradores e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. Início das aulas a partir de 04 de Agosto de 2024.

11.2. Será informado a lista de inscritos no dia 30/07/2024; e a lista dos classificados no teste diagnóstico e enturmação no dia 05/08/2024 no site (www.orquestrasagradageracao.org).

12. METODOLOGIA DE ENSINO COLETIVO:

12.1. Desenvolvimento da linguagem musical através da leitura e execução no instrumento buscando promover o aluno a membro da orquestra didática;

12.2. Desenvolvimento de atividades musicais utilizando a linguagem erudita e popular;

12.3. Desenvolveremos conhecimento sobre harmonia, melodia, composição, solfejo e ritmo.

12.4. Ensino de prática dos instrumentos e ensino teórico.

12.5. Momentos coletivos para aperfeiçoamento e apresentações

13. ENSAIOS DA ORQUESTRA

13.1. Os ensaios acontecem sempre aos domingos após as aulas de 11:30 a 12:00.

13.2. Será disponibilizado no site o calendário de atividades.

14. FREQUÊNCIA:

14.1. Alunos que excederem 4 faltas consecutivas ou 8 intercaladas no semestre, serão reclassificados e poderão retornar a níveis anteriores para recuperar o conhecimento



perdido, ou serem indicados para aulas particulares, ou considerados inativos tendo sua vaga disponibilizada para outra pessoa.

14.2. A inatividade ocorre quando não há retorno do aluno aos contatos, no prazo de 72 horas, após 8 faltas intercaladas ou 4 consecutivas.

14.3. As ausências devem ser justificadas diretamente via e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org com atestado médico ou algum comprovante que justifique.

14.4. Haverá lista de frequência em todas as atividades.

14.5. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno.

15. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

15.1. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, todas as informações disponibilizadas pelos inscritos neste edital estarão resguardadas pela nossa política interna cumprindo a legislação vigente. Estas informações serão utilizadas somente para os propósitos deste edital e para manutenção do projeto social.

15.2. As informações dos inscritos NÃO serão disponibilizadas para outras empresas ou outros fins.

15.3. Todos os candidatos concordam, desde a inscrição, em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, as fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

15.4. Os inscritos podem requerer a qualquer momento, o fim da cessão de imagem e a retirada de suas informações, imagem e voz de nossos arquivos. Para isto, deverá encaminhar sua solicitação formal para nosso e-mail secretaria@orquestrasagradageracao.org

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto.

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Coordenação Geral: Weider Álef Gomes Cardoso

Coordenação Pedagógica: Lucian Brandão Braz

Maestro Regente: Weider Álef Gomes Cardoso



ANEXO I - Formulário de Concessão de Benefício – FCB

Este formulário tem como função, conhecer o público atendido e promover o acesso de pessoas com necessidades socioeconômicas diversas.

Este formulário pode ser renovado ou não ao fim do prazo concedido.

Preencha todos os campos fidedignamente com a realidade. Nos parênteses possuem opções que você pode copiar ou acrescentar se julgar necessário.

1. Nome Completo do representante legal do menor inscrito (*desconsidere se for aluno maior*):
2. Nome completo do aluno inscrito:
3. Nome completo da Mãe do aluno inscrito:
4. Data de Nascimento do aluno inscrito:
5. Estado, Município e número do CADUNICO:
6. Endereço da residência (*Rua, número, Cep, bairro, etc*):
7. O imóvel é (*Residência Própria, Aluguel, Emprestado, Coabitação, em financiamento*):
8. Possui automóvel próprio (*Sim ou Não*):
9. O emprego e fonte de renda da família são advindos de (*autônomo, diarista, carteira assinada, servidor público do legislativo, executivo ou judiciário*):
10. A média da renda familiar é (*1 salário; de 2 a 4 salários; mais de 5 salários*):
11. Descreva os motivos ou objetivos que a família incentiva o aluno inscrito a praticar a atividade artística música (*Atividade Cultural, ocupar o tempo, busca de outras habilidades humanas, gosto do aluno pela arte, participar da Orquestra, porque os pais querem, a família possui tradição cultural e artística, outros objetivos a serem descritos*):

DATA DE TÉRMINO DO BENEFÍCIO: 31 /12/2024

Resposta do conselho pedagógico:

Data: ____/____/____

Diretoria de Educação: _____

